



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de abril de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.772, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Abre crédito adicional especial

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.153, de 15 de abril de 2020.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.926,44 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação, por tempo determinado. R\$ 11.926,44

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantag. fixas.....R\$ 11.926,44

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se

**Edison Haroldo Kirmess**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito